

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE JUNHO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **ANTONIO URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, contando a partir do dia 22/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 06/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal